



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, com endereço situado à Rua Espírito Santo Centro nº 16, CEP 43900000, São Francisco do Conde/BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 13.128.451/0001-50, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sra. **ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 212.128.215-72, telefone nº (71) 3651-8593, endereço eletrônico institutodeprevidencia@hotmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de rotinas para

IPM

ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593

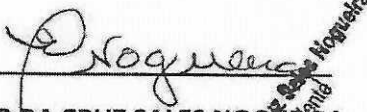


gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social;

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2024, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, 28 de fevereiro de 2025.



ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
Presidente



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SERRANÓPOLIS**

CNPJ Nº 05.433.433/0001-54



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS/GO, com endereço situado à Praça 7 De Setembro, Jardim Das Morangas, Centro, nº 15, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 05.433.433/0001-54, neste ato representada pela **PRESIDENTE, Sra. JUCIANA MARCIA SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 591.989.151-34, telefone (64) 99988-2411, endereço eletrônico jucianamarcia@uol.com.br,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O SERRA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS/GO**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de





**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SERRANÓPOLIS**

CNPJ Nº 05.433.433/0001-54

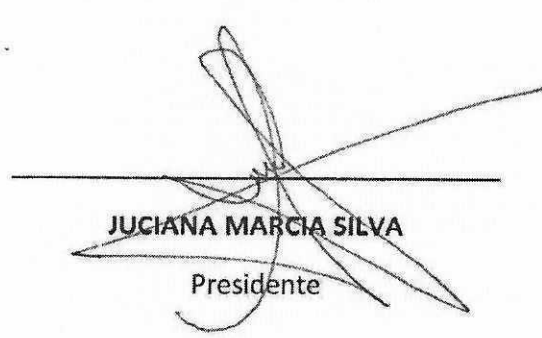


rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.
- ❖ **Website/Portal da Transparência:** Locação de web site com portal de transparência com suporte, manutenção e treinamento, envolvendo Implantação online, registro de domínio e desenvolvimento de layout, além de contemplar as manutenções adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva.

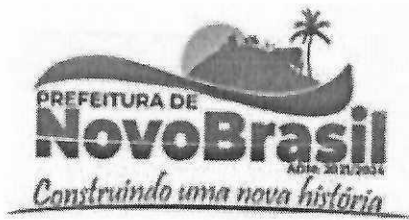
Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2024, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

SERRANÓPOLIS/BA, 28 de fevereiro de 2025.



JUCIANA MARCIA SILVA

Presidente



Praça Degir Miranda Teles, Centro.
CEP. 76.285-000 – Fone/fax: (62) 3381-1214
Site: www.novobrasil.go.gov.br
CNPJ. 05.728.643/0001-70

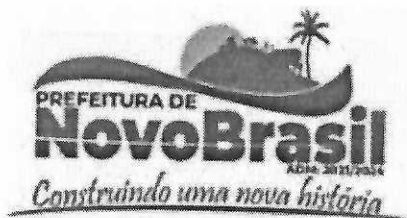


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O BRASILPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, com endereço situado à Praça Degir Miranda Teles Centro, s/nº, CEP 76285-000, Novo Brasil/GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 05.728.643/0001-70, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sra. **SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 255.735.781-20, telefone nº (62) 98420-3034, endereço eletrônico selmacfgoncalves@gmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **BRASILPREV – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.
- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos



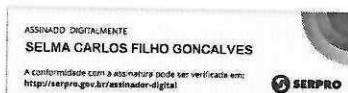
Praça Degij Miranda Teles, Centro.
CEP. 76.285-000 – Fone/fax: (62)3381-1214
Site: www.novobrasil.go.gov.br
CNPJ.05.728.643/0001-70



termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2024, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

NOVO BRASIL/GO, 28 de fevereiro de 2025.



SELMA CARLOS FILHO GONÇALVES

Presidente



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, com endereço situado à Rua Sangapoitã, Núcleo Urbano, nº 435, CEP 68553-200, Redenção/PA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 34.670.356/0001-54, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sr. **WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 626.220.052-53, telefone nº (94) 99152-7904, endereço eletrônico ipmr.wellington@hotmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.
- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.**

termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

- ❖ **Armazenamento de dados:** armazenamento de dados em nuvem, com a finalidade de dar segurança a esses dados, com prevenção a falhas de realocação automática do servidor entre componentes da nuvem.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante a prestação dos serviços, e até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

REDENÇÃO/PA, 05 de março de 2025.

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA

Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO, com endereço situado à Avenida Deputado La Roque, Centro, nº 1229, Centro, CEP 65923-000, Amarante/MA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 02.329.820/0001-57, neste ato representada pela PRESIDENTE, Sra. **NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 611.547.733-61, telefone (99) 98152-8085, endereço nathaliamiranda480@gmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO**, os seguintes serviços:


- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de

rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.
- ❖ **Website/Portal da Transparência:** Locação de web site com portal de transparência com suporte, manutenção e treinamento, envolvendo Implantação online, registro de domínio e desenvolvimento de layout, além de contemplar as manutenções adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2024, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

AMARANTE/MA, 28 de fevereiro de 2025.


Nathalia Miranda da Silva
Presidente do IPSMAM
Port. 024/2025

Nathália Miranda da Silva

Presidente



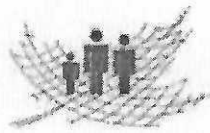
IPRESA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ. 09.129.041/0001- 57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPRESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTANA DO ARAGUAIA, com endereço situado à Av. Eduardo Celestino Rodrigues, Centro s/nº, CEP 68560-000, Santana do Araguaia/PA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 09.129.041/0001-57, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. **GIOVANNI SPINDULA THOMAZ**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 172.116.382-49, telefone nº (94) 99152-4394, endereço eletrônico ipresa01@hotmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **IPRESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTANA DO ARAGUAIA**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.
- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

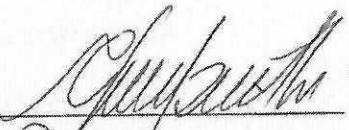


IPRESA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ. 09.129.041/0001 - 57

- ❖ **Website/Portal da Transparência:** Locação de web site com portal de transparência com suporte, manutenção e treinamento, envolvendo Implantação online, registro de domínio e desenvolvimento de layout, além de contemplar as manutenções adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva.
- ❖ **Prova de vida:** Locação do aplicativo SELF RECAD (Prova de Vida), contemplando uma ampla gama de atividades essenciais para a realização da prova de vida online. O escopo dos serviços inclui o suporte à população usuária, treinamento, manutenção preventiva e corretiva do sistema, atualizações periódicas do software, e suporte técnico especializado.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2024, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

SANTANA DO ARAGUAIA/PA, 05 de março de 2025.



GIOVANNI SPINDULA THOMAZ

Presidente

Giovanni Spindula Thomaz
Presidente de IPRESA
Portaria nº 037/2025



ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GUARÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ/TO, com endereço situado à Rua 09, Centro, s/nº, Anexo da Câmara de Vereadores, CEP 47650-000, Guará/TO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, neste ato representado pela PRESIDENTE, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 948.799.151-49, telefone nº (63) 98123-2357, endereço eletrônico guaraiprev@outlook.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O GUARÁ-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ/TO**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.



ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁ

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2024, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

GUARÁ/TO, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
Data: 20/03/2025 14:05:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2025

Válido até 31/03/2026

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal – CTM, concede o presente Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: **15211301**

CNPJ / CPF: **10.450.122/0001-33**

Razão Social: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**

Nome Fantasia: **SELF ASSESSORIA**

Endereço: **CASTELO BRANCO, N°: 1555, CENTRO/SETOR OESTE, 2º ANDAR QD 25 LT 09, CEP: 77.600-000**

Atividade Principal: **7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

Atividade Secundária: **6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Início das Atividades: **12/11/2008**

Horário de Atendimento: **COMERCIAL**

Responsável legal: **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**

Emitido em: **26/02/2025**

DAM: **0**

Observações: **CNAE: 7020400 AREA LOCAL= 164,35m²
ALVARÁ 72 UFIP SANIT.39,55 UFIP - COMERCIAL**

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins(TO), 26 de Fevereiro de 2025



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL